



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1978

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 69/78

INICIATIVA:

Vereador Laurindo Sasso

HISTÓRICO:

Denomina Rua FIORAVANTE SILOTTI a via pública localizada no Distrito de Vargem Grande de Soturno.

### AUTUAÇÃO

Aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e (80) , autúo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 76 a 19 78

Presidente: Vereador Astor Dilen dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Valter Sthel Cock

1º Secretário: Vereador Ito Coelho

2º Secretário: Vereador Ilo Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197 8

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 69/78

INICIATIVA:

Vereador Laurindo Sasso - Arena

HISTORICO:

DENOMIAN RUA FIORAVANTE SILOOTI a via  
Pública localizada no Distrito de Vargem Grande  
de Soturho.

AUTUAÇÃO

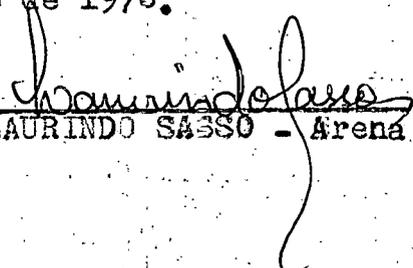
Aos nove dias do mês de outubro do ano de  
mil novecentos e setenta e oito, autuo o Projeto de Lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

(Rubrica do Presidente)  
Dá denominação a via pública.

Art. 1º - Fica denominada RUA FIORAVANTE SILOTTI, a via pública localizada no Distrito de Vargem Grande de Soturno, com início na Rua Custódio Moulais e término no início da Rua André Leandro da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

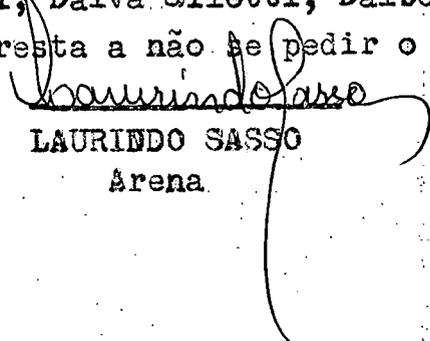
Sala das Sessões, 09 de outubro de 1978.

  
LAURINDO SASSO - Arena

JUSTIFICATIVA:

Silotti foi um dos primeiros desbravadores do Distrito de Vargem Grande de Soturno; era agricultor e trabalhou com afinco nas terras da região; adquiriu com muito trabalho e esforço pequenas quantidades de terrenos, cujas áreas hoje vendidas pelos seus herdeiros à Samba S.A. Mármores Brasileiros e o restante dividido entre seus filhos Dalvino Silotti e Dalbenes Silotti, casada atualmente com o Senhor Amâncio Raymundo, hoje político de MDB, além de comerciante.

O extinto nasceu no ano de 1903 e faleceu no dia 16 de fevereiro de 1948. Era casado com D. Mazília Bazoni Silotti, de família antiga e tradicional do Distrito de Soturno. Adquiriu cinco filhos no seu matrimônio, dentre eles, o eminente político da ARENA, Dalvino Silotti, pecuarista e agricultor, Maria José Silotti, Dalva Silotti, Dalbenes Silotti e Nivalda Silotti. Nada mais nos resta a não se pedir o apoio dos nobres pares à iniciativa.

  
LAURINDO SASSO  
Arena.

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 09/10/1978

*AD*

(Rubrica do Presidente)

À Comissão de  
Justiça

& REDAÇÃO

Sala das sessões, 09/10/1978

*AD*

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça  
Ao Vereador

Italo Coelho

para relatar.

Sala das Sessões, 09/10/1978

*[Signature]*  
Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIFIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 69/78

RELATOR - ITO COELHO

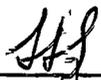
RELATÓRIO

A matéria é constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 1978.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 11 / 12 / 19 28

*AS*

(Rubrica do Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E  
SERV.ÇO. PÚBLICOS

Sala das Sessões, 11 / 12 / 19 28

*AS*

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Obras  
Ao Vereador

José T. Matte  
para relatar.

Sala das Comissões, 11 / 12 / 19 28

*José T. Matte*  
(Presidente da Comissão)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N° 69/78

INICIATIVA: Vereador Laurindo Sassi

RELATOR: Vereador Juarez Tavares Matta

### P A R E C E R

Somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1978.

Juarez Tavares Matta  
Juarez Tavares Matta

PROJETO DE LEI Nº 69/78 -

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei: //

Art. 1º - Fica denominada RUA FIORAVANTE SILOTTI, a via pública localizada no Distrito de Vargem Grande de Soturno, com início na Rua Custódio Moulais e término no início da Rua André Leandro da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1978.-

---

ASTOR DILEN DOS SANTOS  
Presidente

CM/eib.-

DATA	NUMERO
09/10/78	069/78
DESTINO:	CODIGO:
Mecanico - L.P. 313 km	